



LEI NÚMERO 3.256, de 07 de abril de 2026.

“Altera a denominação de logradouro público no bairro Pompéu.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterada a denominação da via pública atualmente identificada como Rua Hélio Martins Bento, localizada no Bairro Pompéu, especificamente no trecho situado após o curso d'água que divide a localidade, passando a denominar-se **Rua Aparício Custódio de Oliveira**.

Art. 2º) A presente alteração tem por finalidade sanar duplicidade de nomenclatura existente entre vias distintas, separadas por curso natural, evitando inconsistências administrativas e transtornos à população.

Art. 3º) O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à atualização dos registros cartográficos, cadastrais e administrativos competentes, bem como promoverá a devida sinalização da via pública.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 07 de abril de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará